



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/SUB-MP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2022/0003228-9

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da célula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE, de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.035.222/0001-95, com sede à Rua Antônio do Campo, nº 191 - Pedreira – São Paulo – SP - CEP:04459-000, Telefone: (11) 3611-7211- e-mail: engenharia@eratecnica.com.br neste ato representada pelo senhor **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.923.880 - SSP/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 129.097.868-97, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 096035471**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso III do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2024 com término previsto para 01/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**.

2.2 O valor total previsto estimado do reajuste é de **R\$ 2.202,00 (dois mil duzentos e dois reais)**.

2.3 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 831.981,93 (oitocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)**, sendo para o exercício de 2024 o valor **R\$ 829.461,93 (oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)** e o valor **R\$ 2.519,07 (dois mil quinhentos e dezenove reais e sete centavos)** para o exercício de 2025.

2.4 Foram emitidas as Notas de Empenho escritural (096065850) e (096065869) onerando a dotação 63.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **24/SUB-MP/2022** e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

Pela CONTRATANTE

DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita

Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

RG: 12.923.880

CPF: 129.097.868-97

Testemunhas:

1) *Fernanda Costa*

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda
Fernanda Costa
Coord. Gestão de Contratos

2) *Paulo de Tarso Barbosa Silveira*

Paulo de Tarso Barbosa Silveira
RG: 20.745.439-5
CPF: 145.819.928-26